



PORTARIA Nº 11.221, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 10.991, de 10 de março de 2017, que instituiu a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.991, de 10 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)


a) CELIA APARECIDA DA SILVA - titular

(...)^{*}(NR)

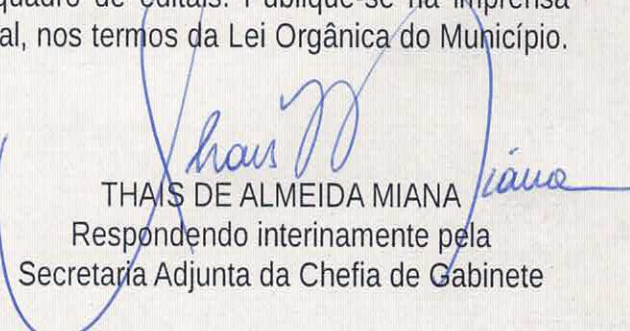
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 11.096, de 23 de março de 2017.

Município de Mauá, em 5 de abril de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


THAIS DE ALMEIDA MIANA
Respondendo interinamente pela
Secretaria Adjunta da Chefia de Gabinete

rn/